



RESOLUÇÃO Nº. 003 – CONSU/2014

Aprova a Prestação de Contas do Exercício de 2013 da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –.

O Reitor e Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU** da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando,

o inciso XII do artigo 4º do Decreto nº. 43.586, de 15/09/2003;

o Parecer nº 001/2014 do Conselho Curador, que recomenda a aprovação da Prestação de Contas da Unimontes relativa ao Exercício de 2013;

o Parecer da Comissão de Finanças deste Conselho Universitário, favorável à aprovação da Prestação de Contas do Exercício de 2013;

a aprovação do Relatório: Síntese dos Resultados e da Execução Orçamentária e Financeira – janeiro 2013 a dezembro 2013 –, pelo Conselho Universitário, em Sessão Plenária do dia 26 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Prestação de Contas do Exercício de 2013 da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data da sua aprovação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 26 de março de 2014.

Professor João dos Reis Canela
Reitor e Presidente do Conselho Universitário